



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação;
Especial

MOÇÃO Nº 014/2009

MOÇÃO DE APLAUSO

DATA: 24 AGO. 2009

APROVADO	
Ao expediente	
Sala de Sessão	<u>31 AGO. 2009</u>
Secretário(a)	

ELIAS MACIEL – PSB e VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Excelentíssimo Senhor, Dr. MARCO AURÉLIO DE CASTRO, Promotor da Vara da Infância e da Juventude.

A referida homenagem deve-se a brilhante atuação no Ministério público da Comarca de Sorriso-MT, mostrando eficiência e compromisso no desempenho de suas funções, atendendo bem a comunidade sorrisense.


Dr. Marco Aurélio de Castro atuou na promotoria Criminal de Sorriso-MT, durante sete anos e três meses, iniciando suas atividades em abril de dois mil e dois. Até meados de julho de dois mil e nove, realizou 50(cinquenta) júris, bem como alguns projetos realizados de sua autoria, discriminados no documento em anexo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de agosto de 2009.


ELIAS MACIEL
Vereador PSB



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB


CHACRINHA
Vereador PR


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR



PROF.ª. MARISA
Vereadora PSB


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR

Lido na Sessão

24 AGO. 2009

Secretário(a)


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT

Tempo atuação do Dr. Marco Aurélio de Castro na Promotoria Criminal de Sorriso: 07 anos e 03 meses, iniciando suas atividades em abril de 2002 até meados de julho de 2009.

Quantidade de Júris realizados: segundo levantamento, foram realizados no referido período por volta de 50 júris.

Projetos desenvolvidos na Promotoria Criminal: durante o período acima noticiado fora dada prioridade a realização de julgamentos de processos antigos de crimes de homicídio ocorridos em Sorriso. Fora combatido pelo Dr. Marco Aurélio de Castro algumas condutas criminosas praticadas por agente público no exercício da função com apuração de fatos delituosos diretamente pelo Promotor de Justiça.

Fora também combatida pela Promotoria de Justiça Criminal a comercialização de CDs e DVDs piratas com operação desencadeada pelo Ministério Público no ano de 2008 com busca e apreensão de aproximadamente 15.000 objetos pirateados no comércio local.

Fora implementado pelo Dr. Marco Aurélio de Castro um sistema de controle de presos custodiados no Centro de Ressocialização de Sorriso com fichas individualizadas contendo dados cadastrais e fotos dos presos visando efetivo controle da população carcerária de Sorriso e índice de reincidência.

O Dr. Marco Aurélio de Castro em final do ano de 2008 fomentou a criação e efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Segurança e GGI (Grupo de Gestão Integrada), sendo que no início do ano de 2009 fora efetivada a criação do referido Conselho e do referido Grupo estando os mesmos em pleno funcionamento.

O Dr. Marco Aurélio de Castro, no ano de 2000 teve um trabalho de sua autoria classificado em 1º lugar na categoria Criminal no concurso “Melhor Arrazoador Forense - 2000 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso”.

O Dr. Marco Aurélio de Castro, no ano de 2001 teve um trabalho de sua autoria classificado em 2º lugar na categoria Criminal no concurso “Melhores Trabalhos Jurídicos do Ministério Público 2001” (caso emblemático de Sorriso).

O Dr. Marco Aurélio de Castro, no ano de 2002 teve um trabalho de sua autoria classificado em 1º lugar na categoria Criminal no concurso “Melhores Trabalhos Jurídicos do Ministério Público 2002” (caso emblemático de Sorriso).

O Dr. Marco Aurélio de Castro, no ano de 2005 teve um trabalho de sua autoria classificado em 1º lugar na categoria Criminal no concurso “Melhores Trabalhos Jurídicos e Melhores Iniciativas Extrajudiciais do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - 2005” (caso emblemático de Sorriso).

A collection of approximately seven handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally across the bottom of the page. The signatures vary in style, with some being more stylized and others more legible. One signature on the right includes a circled monogram.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 0138/2009.

DATA: 31/08/2009.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 014/2009.

SÚMULA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO Dr. MARCO AURÉLIO DE CASTRO.

RELATOR: CHAGAS ABRANTES.

RELATÓRIO: Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a Moção nº 014/2009, que tem como súmula: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO Dr. MARCO AURÉLIO DE CASTRO. Após análise o Relator passa a exarar o seguinte parecer: Com um belo trabalho desempenhado pelo Dr. Marco Aurélio de Castro no município de Sorriso, esta Moção representa um pequeno gesto de gratidão e reconhecimento a um grande profissional. A presente Moção atende ainda todas as exigências regimentais Votam pelas conclusões do Relator os demais membros da Comissão.

Nomeado Presidente ah doc

Chagas Abrantes
Relator

Professora Marisa
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL – TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº. 003/2009

DATA: 31/08/2009.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 014/2009

SÚMULA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO Dr. MARCO AURÉLIO DE CASTRO.

RELATORA: ROSEANE MARQUES DE AMORIM.

RELATÓRIO: Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, os membros da Comissão Especial – Títulos, Comendas e Moções se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a Moção nº 014/2009, que tem como súmula: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO Dr. MARCO AURÉLIO DE CASTRO . Após analisar o mérito da questão esta Comissão passa a exarar o seguinte parecer: A sociedade de Sorriso através dessa moção pretende homenagear e prestar gratidão a brilhante atuação do Dr. Marco Aurélio de Castro ao desempenhar seus trabalhos no Ministério Público da Comarca de Sorriso atendendo muito bem a toda a sociedade sorricense. Por esse motivo esta comissão fica feliz em autorizar sua tramitação em plenário.


Luis Fabio Marchioro
Presidente


Roseane Marques de Amorim
Relatora


Vanzella
Membro